

**N.º 152/CD/2009**

**Data: 29/07/2009**

**Assunto: Classificação de produtos para desinfeção de mãos**

**Para:** Responsáveis pela colocação no mercado de Produtos Cosméticos  
Hospitais, Centros de Saúde e Farmácias

**Contacto no INFARMED, I.P.,:** Direcção de Produtos de Saúde (DPS)

Fax: 217987281; e-mail: [pchc@infarmed.pt](mailto:pchc@infarmed.pt)

Têm chegado ao conhecimento do INFARMED, I. P. inúmeros pedidos de informação sobre o enquadramento regulamentar de produtos destinados à desinfeção das mãos.

No contexto de pandemia da Gripe A, e em resposta às preocupações dos consumidores quanto à limpeza adequada das mãos, os fabricantes e os responsáveis pela colocação no mercado aumentam a oferta de produtos com estas características, sem que, nalguns casos, haja o cumprimento dos requisitos legais a que são obrigados.

No âmbito da legislação europeia e nacional aplicáveis, só podem ser colocados no mercado produtos que cumpram os requisitos específicos aplicáveis e sejam assegurados um elevado nível de protecção do interesse público, nos domínios da saúde e segurança em geral, defesa do consumidor e protecção do ambiente.

O INFARMED, I. P., como Autoridade Competente de Supervisão do Mercado dos Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal, esclarece:

- Para um produto ser classificado como Produto Cosmético deve ter-se em linha de conta a definição de Produto Cosmético, conforme disposto na alínea p), Artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 189/2009, de 24 de Setembro, na sua actual redacção, o modo de aplicação do produto e a sua finalidade.
- Sendo que estes produtos se destinam especificamente à desinfeção das mãos, para a eliminação de microrganismos incluindo bactérias, fungos e vírus, estão fora do âmbito legal dos produtos cosméticos, enquadrando-se no domínio da legislação aplicável aos produtos biocidas, da competência da Direcção-Geral de Saúde.
- A Direcção-Geral de Saúde disponibiliza no seu site: <http://www.dgs.pt/>, uma minuta com as indicações sobre a notificação deste tipo de produtos.

### O CONSELHO DIRECTIVO



Luísa Carvalho  
Vice-Presidente do  
Conselho Directivo